

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**"DELIMITA O PERÍMETRO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e limitar o comércio eventual ambulante ou não, o uso de logradouros públicos e o trânsito de veículos, durante a Expoverde do ano de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - A atividade de comércio eventual, poderá ser exercida durante o período da Expoverde 2023, que compreende os dias 07, 08, 09, 10 e 11 de mês de Junho do ano de 2023, na área especial situada na Rua 16, limitada à Avenida 27 e Avenida Prefeito Fradique Correa da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, 07 de junho de 2023.

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Campina Verde às 13h em

Data: 07/06/23

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município
OAB/MG-143.911

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal